

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº Processo Administrativo 0206010100.000026/2026-88

Área Requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas pela unidade requisitante, que se responsabiliza pela veracidade dos dados apresentados, bem como pela adequação técnica das quantidades, requisitos e justificativas que fundamentam a necessidade da contratação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual e futura aquisição de **Bandeiras Oficiais Nacional, Municipal, dos 26 Estados da Federação Brasileira e do Distrito Federal**, destinados a serem utilizadas nos espaços públicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, conforme condições e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste ETP deve estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. A unidade requisitante deverá informar os dados de vinculação no PCA, conforme art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, classificada como BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.30.50;

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por necessidade o fornecimento de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município de Jaraguá do Sul e conjunto de mastros e base destinadas a compor a estrutura da identidade visual das delegacias. Os itens são imprescindíveis para assegurar a correta representação visual e o respeito aos símbolos oficiais durante a realização de solenidades, cerimônias, palestras, reuniões com autoridades e demais eventos institucionais promovidos pelo órgão.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para este processo foram realizadas pesquisas de preços na Internet, com empresas especializadas e no PNCP. Para justificativa deste tópico, foram analisadas as alternativas possíveis, no que tange à especificação do item representando garantindo a melhor solução ao atingimento da sua finalidade.;

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais, compreendendo, entre outras, as bandeiras do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município e conjunto de mastros e base, destinadas ao atendimento das necessidades 15ª Delegacia Regional de Polícia Civil;

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda por bandeiras ocorre de forma contínua, porém variável, em razão da necessidade de substituição de exemplares desgastados pela ação do tempo, das condições climáticas e do uso contínuo, bem como para atender inaugurações, solenidades, eventos cívicos, campanhas institucionais e demais atividades oficiais promovidas por esta Delegacia de Polícia Civil;

A utilização do SRP permite que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenagem, minimizando perdas decorrentes da deterioração dos materiais e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, aquisições via SRP possibilitam a padronização das especificações técnicas e dos padrões de qualidade das bandeiras adquiridas, assegurando uniformidade visual e observância às normas aplicáveis quanto às dimensões, cores, materiais e demais características exigidas para símbolos oficiais.

Assim, conclui-se que a realização da licitação por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, garantindo o abastecimento contínuo, a padronização dos materiais, a otimização dos recursos públicos e a pronta disponibilidade das bandeiras oficiais sempre que houver necessidade de reposição ou novas aquisições durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar o fornecimento de bandeiras oficiais e correlatas, atendendo às necessidades da 15ª delegacia Regional de Polícia Civil, observando os requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, padronização e conformidade com a legislação vigente.

Para garantir o atendimento do interesse público, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização, vedado o fornecimento de produtos recondicionados, remanufaturados ou reutilizados.

b) As bandeiras deverão ser confeccionadas em material de elevada resistência e durabilidade, apropriado para utilização em ambientes internos e externos, conforme especificação de cada item, assegurando resistência às intempéries, à ação dos raios solares, à umidade, ao vento e ao desgaste decorrente do uso contínuo.

c) As dimensões, proporções, cores, símbolos, inscrições e demais características das bandeiras oficiais deverão observar rigorosamente a legislação aplicável, bem como as normas técnicas pertinentes, garantindo a fidelidade dos símbolos oficiais.

d) Os acabamentos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com o uso institucional, incluindo costuras reforçadas, bainhas, ilhoses, reforços, fitas ou demais componentes necessários para sua adequada fixação, conforme especificado para cada item.

e) A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, sem quaisquer ônus para o órgão participante, de produtos que apresentem defeitos de fabricação, divergência em relação às especificações, danos decorrentes do transporte ou qualquer inconformidade identificada no recebimento ou durante o prazo de garantia.

f) A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade desta Delegacia, mediante emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, nos prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência.

g) Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, capazes de preservar sua integridade durante o transporte e armazenamento, evitando deformações, manchas, rasgos ou quaisquer danos que comprometam sua utilização

h) O fornecimento deverá ocorrer durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo a disponibilidade dos itens registrados e o atendimento tempestivo das demandas do órgão, conforme as quantidades efetivamente solicitadas, sem obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

7. JUSTIFICATIVA PARA AS QUANTIDADES E VALORES INDICADAS

A definição quantitativa justifica-se pela necessidade de manutenção da identidade visual institucional nas unidades da instituição. O cálculo levou em consideração a depreciação natural dos objetos, adicionalmente, previu-se uma reserva técnica por unidade para cobertura de danos prematuros.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores da contratação será realizada exclusivamente pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos – DCLC, por meio de pesquisa de preços a ser conduzida na fase interna do procedimento licitatório.

A pesquisa de preços será elaborada em conformidade com as boas práticas de formação de preços adotadas pela Administração Pública, observando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual as estimativas devem estar fundamentadas em cota de preços, com prioridade para valores praticados pela Administração Pública em contratações e licitações anteriores, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

Para a presente contratação justifica-se o parcelamento uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala. Assim, objetiva-se propiciar a ampla participação de licitantes e garantir a vantajosidade para a Administração Municipal.

10. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da licitação podemos assegurar a ampla concorrência entre fornecedores, garantindo que a aquisição seja feita com o melhor custo-benefício, com transparência, legalidade e observando os princípios constitucionais da Administração Pública, como a moralidade, a eficiência e impessoalidade;

Os itens são imprescindíveis para assegurar a correta representação visual e o respeito aos símbolos oficiais durante a realização de solenidades, cerimônias, palestras, reuniões com autoridades e demais eventos institucionais promovidos pelo órgão.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto não apresenta impacto ambiental relevante.

14. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Neste item deverá o requisitante indicar as particularidades da contratação perante suas necessidades:

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de bandeiras oficiais destinadas a atender as necessidades da 15ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

Constituem obrigações da futura detentora da Ata de Registro de Preços fornecer os materiais de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, cumprir os prazos de entrega definidos pela Administração, substituir produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações exigidas e manter durante toda a vigência da ata as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

Compete ao órgão gerenciador realizar o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, emitir as Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade da Administração, acompanhar a execução contratual e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

As entregas deverão ocorrer no local indicado pela Delegacia de Polícia Civil, conforme definido nas respectivas Autorizações de Fornecimento.

Não se vislumbra a necessidade de exigência de qualificação técnica específica além daquelas previstas na legislação aplicável para fornecimento de objeto compatível com o pretendido.

O prazo de entrega deverá observar o prazo padrão adotado pela Administração Municipal, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Não há necessidade de realização de vistoria técnica para participação no certame.

Não há necessidade de apresentação de documentos adicionais como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, além daqueles exigidos pela legislação e pelo instrumento convocatório.

Para essa contratação não terá exigência de amostras, e a análise da qualidade, acabamento, material empregado e conformidade dos produtos será conferido com as especificações previstas no edital quando do recebimento do material.

15. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluo pela viabilidade da contratação para atendimento da necessidade identificada. A solução proposta foi avaliada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, demonstrando-se adequada e vantajosa para a Administração. A escolha da solução levou em consideração as alternativas disponíveis no mercado, a razoabilidade do custo-benefício, a compatibilidade com as diretrizes institucionais e a eficiência na alocação de recursos.

Além disso, foram observados os princípios da economicidade, proporcionalidade e efetividade no atendimento ao interesse público. Dessa forma, a presente contratação se mostra justificada e viável para a Administração, sendo a melhor alternativa para atender à demanda apresentada.

Por fim, destacam-se os seguintes elementos julgados relevantes para a presente conclusão de viabilidade: A realização de licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos;

Por meio da competição entre fornecedores, busca-se garantir a economicidade na aplicação dos recursos destinados à infraestrutura, maximizando o resultado obtido com os investimentos realizados;

Assim, a aquisição destes itens personalizados de qualidade é crucial para melhorar o ambiente de trabalho e o atendimento à população;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

O estudo preliminar evidência que a contratação pretendida se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Declara-se que a unidade requisitante dispõe das condições operacionais, administrativas e orçamentárias necessárias para a execução da contratação pretendida, não havendo impedimentos técnicos ou institucionais para sua implementação.

Jaraguá do Sul/SC, 7 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE DE STEFANI**
Data: 07/07/2026 12:32:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Servidor Responsável